



ATA 08/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE -PREV

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, através de reunião ordinária presencial na sede do Alegrete-Prev, às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos, Gledson Farias Krug (titular), João Cândido Graça Araujo (titular), Marilaine Minto Calgarotto (titular) e Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues (titular). Em pauta: **1-** Análise do mercado financeiro com as seguintes deliberações e sugestões quanto ao fundo para resgate da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de **ABRIL/2024**, bem como as aplicações mensais pertinentes ao período. Registra-se ainda, que estas foram oriundas de indicações da consultoria de investimentos conforme mapeamento e manualização do Pró-Gestão:

1.1) Resgate para pagamento da **folha de ABRIL/2024**, fundo **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP** cnpj **21.743.480/0001-50**, saldo nas contas 04.072138.0-0 R\$ 2.936.960,01 e conta 04.097117.0-0 R\$ 20.606.087,07.

Destaca-se que não foi recebido o cálculo de apuração do valor para resgate, entretanto, foi indicado o valor aproximado para fim de R\$ 3.700.000,00. Portanto, o fundo indicado não possui saldo, sendo necessário o resgate parcial deste mesmo fundo na conta 04.097117.0-0, sendo esta segunda conta referente aos depósitos de repasse de aportes sobre a dívida ativa. Cabe salientar, que os recursos desta, em cumprimento a Portaria 746/2011, devem ficar aplicados por cinco anos. Assim, é necessário uma planilha de controle para os resgates efetivados demonstrando a data do aporte. Caso contrário, sugere-se a informação à Divisão de Contabilidade para inclusão na despesa de pessoal. Obviamente, que atualmente o resgate está dentro de valores que já cumpriram o referido prazo de 5 anos, pois os primeiros repasses foram em 2015, mas ratifica-se a importância do controle para eventuais auditorias.

1.2) Fundo para aplicação da Contribuição Patronal (13,24%) de **MARÇO** a ser creditada em **ABRIL/2024**:

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
CNPJ: 03.737.206/0001-97

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

1.3) Fundo para aplicação da Contribuição Patronal (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de **MARÇO** a ser creditada em **ABRIL/2024**:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

1.4) Fundo CEF para aplicação COMPREV com crédito em **MAIO/2024**:

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

1.5) Fundo CEF para aplicação da Contribuição Suplementar (14,74%) de **MARÇO** a ser creditada em **ABRIL/2024**:

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

1.6) Fundo Banrisul para aplicação do Aporte da Lei 6566/2022 de **MARÇO** a ser creditada em **ABRIL/2024** aproximadamente R\$ 840.000,00 - aplicação de 5 anos

BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA

CNPJ: 18.466.245/0001-74

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do IRF-M 1.

Característica do Ativo: *Aplica*, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica.

1.7) Fundo para aplicação da Contribuição Servidor (14%) de **MARÇO** creditado em **ABRIL/2024**:

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 03.399.411/0001-90

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI

Característica do Ativo: Aplica, no mínimo, 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

mmc *FO* *SI* *Jo*

1.8) Fundo BANRISUL para aplicação do APORTE SOBRE A DÍVIDA de **MARÇO** a ser creditada em **ABRIL/2024** - aplicação 5 anos

BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA

CNPJ: 18.466.245/0001-74

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do IRF-M 1.

Característica do Ativo: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica.

2- Observamos novamente, que as descrições das competências não estão na sua totalidade em conformidade, o que causa perplexidade por parte deste comitê, pois diversas vezes já alertamos. Solicitamos a observância das informações corretas para que TODOS fiquem isentos de erros nos registros das atas. **3-** Outro ponto que corrigimos é com referência a citação de “Fundo Rápido CDB folha” no fundo **CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP** cnpj 03.737.206/0001-97 indicado para aplicação da contribuição patronal (13,24%) e contribuição suplementar. O mesmo já foi alertado no mês anterior. **4-** Ratifica-se que permanece o saldo no fundo de aplicação automática, BB Prev Fluxo RF cnpj 13.077.415/0001-05. Esse fato já foi registrado na ata 03/2024.

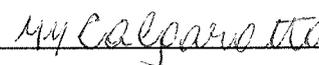
Gledson Farias Krug



João Cândido Graça Araujo



Marilaine Minto Calgarotto



Simbia Marcibele M Corrêa Rodrigues

